

Lei nº 187/77.

Estabelece o quadro de funcionários, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras providências.

A câmara municipal de Jirabela, por seus representantes decreta, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

O quadro geral de funcionários do município a partir do dia 1º de janeiro de 1978, e os respectivos vencimentos mensais passam a ser os seguintes:

Anexo I.

Classificação	nº	Cargos	Nível	Vencimentos mensais
03 07 021-0		Gabinete e Secretaria		
	01.	Assessor Técnico		3.800,00
	01.	Secretário		3.800,00
	01	Datilógrafo	XIII	2.600,00
	01	Motorista	VII	1.250,00
	01	Enc. Almoço	X	1.820,00
	01	Recepcionista		1.106,00
04 016 96-0	01	Enc. Matadouro	V	1.150,00
03 08 030-0		Serviço Faz. Fiscalização		
	01	Tesoureiro		3.800,00
	02	Coletores	XII	2.400,00
	01	coletor	XI	2.000,00
	01	fiscal	I	900,00
03-08 031-0		Assistência financeira		
	01	Encarregado do Siat	XIII	2.600,00

03 08 032-0		01.03. Controle e planejamento		
	01	Contador	XIII	2.600,00
08 42 188-0		01.04. Educação e cultura		
	01	diretor do ginásio		2.400,00
	20	professores rurais		665,00
	01	Secretário ginásio		1.750,00
	02	Coordenadores de ensino		1.130,00
	04	Serventes		1.106,00
		05. Serv. Pat. e urbanismo		
05 22 134-0		Telefonia		
	02	Telefonista	I	900,00
	01	Telefonista (Enc) tel.	X	1.820,00
10.60 329.0	01	Enc. de Obras	1X	1.550,00
13 75 448-0		01.06. Saúde Sam. ass. Prev		
	01	Médico		8.900,00
	02	enfermeiras		1.106,00
13 76 447-1		Saneamento		
	01	Enc. Saneamento	X	1.820,00
	02	Enc. de água		1.106,00
16 88 534-0		01.07 serv. M. Est. Rodagem		
	01	Enc. Serv. Mer.	XII	2.400,00
	01	Enc. Transportes	IX	1.550,00
	01	motorista	VIII	1.450,00

Anexo II - Padrão de vencimentos

Padrão	Nível de vencimentos
I	Cr\$ 900,00
II	Cr\$ 1.000,00
III	Cr\$ 1.050,00
IV	Cr\$ 1.100,00
V	Cr\$ 1.150,00
VI	Cr\$ 1.200,00

VII

Cr\$ 1.250,00

VIII

Cr\$ 1.450,00

IX

Cr\$ 1.550,00

X

Cr\$ 1.820,00

XI

Cr\$ 2.000,00

XII

Cr\$ 2.400,00

XIII

Cr\$ 2.600,00

XIV

Cr\$ 2.940,00

XV

Cr\$ 3.225,00

XVI

Cr\$ 3.584,00

Câmara municipal de Mirabela, em 23/9/77

Presidente:

Secretário: